

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 010/2025/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Exma. Sr.ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, na forma da Lei nº 8.666/93, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, em caráter permanente, sem exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições, para dar continuidade aos Processos Licitatórios já realizados na antiga Lei nº. 8.666/93 as quais ainda estão sendo utilizadas através dos Termos Aditivos.

PRESIDENTE: **CLARICE DAMAS CHAMADO FILIPINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida sob a matrícula n.º 09;

SECRETÁRIA: **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, ocupante do cargo Agente Administrativo, admitida sob a matrícula n.º 021;

MEMBRO EFETIVO: **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar desserviços Gerais, admitida sob a matrícula n.º 018;

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 035/2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.